



PORTARIA Nº. 043, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

“Concede, 30 dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais constantes na relação nominal, anexa”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 106, da Lei n.º 05, de 02 de junho de 1998 (**REGIME JURÍDICO ÚNICO**),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de dezembro de 2022, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos Servidores Municipais constantes na **RELAÇÃO NOMINAL**, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 29 de novembro de 2022.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina



**ANEXO À PORTARIA Nº 043, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.
RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES EM GOZO DE FÉRIAS.
PERÍODO DE GOZO.
01/12/2022 A 30/12/2022.**

Nº	NOMES	CARGO	AQUISIÇÃO
1.	MERIVALDO CARDOSO SANTANA	MÉDICO	22/02/2018 a 21/02/2019
2.	ARTUR ANTUNES DE OLIVEIRA PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL	24/10/2019 a 23/10/2020
3.	DALMAR ALVES PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL	24/10/2020 a 23/10/2021


Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina